



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF E A EMPRESA SERMAN SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA-EPP.

PROCESSO Nº 0401-000227/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, no Trecho nº 17, Rua 07, Lote 45, Brasília-DF, CEP: 71.200-219, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.624/0001-83, representada pelo Exmo. Sr. **DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02147833196 DETRAN/DF e CPF nº 976.048.361-00, na qualidade de Defensor Público-Geral Substituto, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **SERMAN SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA-EPP**, com sede no SAAN Quadra 02, Número 1160, Entrada A, Sala 205, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70.632-220, inscrita no CNPJ nº 11.172.833/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **ALLAN CEZAR DE ANDRADE SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 2464264 - SSP/DF e CPF nº 035.897.091-11, na qualidade de Sócio Administrador e pelo Sr. **JORGE AIRTON ARAUJO DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade nº 2092962 - SSP/DF e CPF nº 583.689.141-91, na qualidade de Sócio Diretor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 001/2018 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, pelo período compreendido de 23/01/2021 a 22/01/2022.

2.2 Alterar a Cláusula Quinta item 5.2 do contrato nº 001/2018, passando o índice de correção de INPC para IPCA, nos termos do Decreto do Distrito Federal n.º 37.121/2016 (53037660).

2.3 O valor anual estimado do Contrato, após a aplicação de reajuste referente ao índice acumulado do IPCA (52612889 - pág. 3 a 6), do período de dezembro/2019 até novembro/2020, correspondente a 4,31%, passando o valor do Contrato de R\$ 251.634,80 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) para **R\$ 262.496,38 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$

01	Manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado Tipo Janela	53	32,93	1.745,29	20.943,48
02	Manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado Tipo Split Hi Wall e Piso Teto	145	36,75	5.328,75	63.945,00
03	Manutenção preventiva, corretiva de ar-condicionado Tipo Split Cassete e Self Contained	137	51,30	7.028,10	84.337,20
04	Remanejamento e instalação (por demanda) de ar-condicionado Tipo Janela Split Wall e Piso Teto	335	278,42	93.270,70	93.270,70
TOTAL R\$					262.496,38

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 23/01/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pela **CONTRATANTE**:

DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS

Defensor Público-Geral Substituto

Pela **CONTRATADA**:

ALLAN CEZAR DE ANDRADE SILVA

Sócio Administrador

JORGE AIRTON ARAUJO DE ANDRADE

Sócio Diretor

Testemunhas:

Paula Regina da Costa Lima

CPF: 000.463.212-50

Valdirene Santos Farias

CPF: 721.142.151-72



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN CEZAR DE ANDRADE SILVA, RG Nº 2464264 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 13/01/2021, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIRENE SANTOS FARIAS - Matr.0242837-7, Gerente de Contratos e Convênios**, em 18/01/2021, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA REGINA DA COSTA LIMA - Matr.0245107-7, Assessor(a) Técnico(a)**, em 18/01/2021, às 13:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE AIRTON ARAÚJO DE ANDRADE, RG nº 2092962-SSP-DF, Usuário Externo**, em 18/01/2021, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS - Matr.0085000-4, Defensor(a) Público(a)-Geral-Substituto(a)**, em 19/01/2021, às 14:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=54118051&codigo_CRC=27B21344.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 1º Andar, Sala 103 - Bairro Zona Industrial Guarά - CEP 71200-219 - DF

0401-000227/2017

Doc. SEI/GDF 54118051